

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS		1	
CIDADE	Uruguaiana	ESTADO	RS	
RUA / AV	Rua General Bento Martins	Nº	2497, sala 1102	ÁREA TOTAL 372,92 m²
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	-	
ATENDE PÚBLICO	SIM		DATA HABITE-SE -	
	NÃO	X	DATA DO LAUDO maio de 2026	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO		PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	
	LOCADO	X	SIM NÃO X	
	CEDIDO			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Arq. Bianca Peliclioli Riboldi – CAU A36448-7		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	Nº RRT 16911712 Data: 22/05/2026

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	X		
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?		X	

Item da NBR9050		1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X			
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	X			
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	X			
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X			
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X			
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?	X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x	

Item da NBR9050		1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:		NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM X	NÃO	JUSTIFICATIVA	
--	--	---------------------	----------	-----	---------------	--

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?			X	
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?			X	
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?			X	
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?			X	
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?			X	
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?			X	
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO X	JUSTIFICATIVA	
--	--	---------------------	-----	----------	---------------	--

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?	X			
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?	X			
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?	X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO X	JUSTIFICATIVA	
--	--	---------------------	-----	----------	---------------	--

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?	X			
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?	X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO X	JUSTIFICATIVA	
--	--	---------------------	-----	----------	---------------	--

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO X	JUSTIFICATIVA	
--	--	---------------------	-----	----------	---------------	--

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	X			
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?		X		Vagas na via pública a aprox. 60m de distância. É necessária a travessia de uma rua de veículos.
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?			X	
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)			X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?		X		
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?			X	
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?			X	
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?			X	Vagas na via pública a aprox. 60m de distância.
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
Item da NBR9050	3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a)	Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X		
6.2.2	b)	Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?			X	
5.3.2	c)	No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d)	A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X			
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e)	Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X		
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)	Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X			

Item da NBR9050		3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (loais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X			rampa de acesso à edificação
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?	X			
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?		X		7 degraus no acesso - altura aprox. 1,33m inclinação aproximada no acesso de cadeira de rodas: entre 30 e 33%
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?		X		
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?	X			
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?		X		
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?		X		porta de acesso à unidade
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X		
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X	
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			x	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

NECESSITA PROJETO ?

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

PSF_Uruguaiana RS

Item da NBR9050		3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe rampa no acesso?	X			
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?		X		
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X			
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X		7 degraus no acesso - altura aprox. 1,33m inclinação aproximada no acesso de cadeira de rodas: entre 30 e 33%
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X			
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?	X			
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X		
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X		
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X		
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X			
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS					
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		X		
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?	X			
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?		X		
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X			
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X		
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?	X			
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?	X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS					
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?		X		
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$	X			
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
			SIM		NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

11º PAVIMENTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

Item da NBR9050			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?		X		corredores internos da edificação com largura de 1m
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?	X			
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?	X			
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?	X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

11° PAVIMENTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

[illegible]

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguiana RS
--------------------	------------------

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		11º PAVIMENTO			
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada na edificação?	X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X		
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X		
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X		
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retriluminada?		X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?		X		
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?		X		
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	X			
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguiana RS
--------------------	------------------

		11º PAVIMENTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E NBR 16858-3) :	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X			
NBR 16858-3 Item 5.3.2.4	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X			
4.3.2	c) Ter abertura livre mínima, na porta, de 0,80m.	X			
NBR 16858-3 Item 5.3.1 Tabela 3	d) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		dimensões EL1 (PCD) 127 x 142 EL2 e EL3 126x 120
NBR 16858-3 Item 5.1.2	e) Os botões, placas e símbolos (na cabine e no pavimento), bem como a identificação do elevador e sua adjacência, contrastam com as superfícies adjacentes?	X			
NBR 16858-3 Tabela 4 (alíneas "c", "h" e "k")	f) A altura do relevo da parte ativa do botão e símbolo tem desnível (mínimo 0,8mm)?		X		todos
NBR 16858-3 Item 5.3.2.3	g) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?		X		EL1
NBR 16858-3 Item 5.3.2.1	h) Tem corrimão nos painéis lateral e fundos da cabina? (com comprimento mínimo = 400mm, seção entre 30 e 45mm, face superior a 0,9m (±25 mm) do piso)		X		todos
5.4.5.2 6.10.2	i) Tem sinalização interna e externa informando: - Instrução de uso - junto à botoeira (Visual e tátil - Braille) - Indicação da posição para embarque e desembarque (Visual e tátil - Braille) - Indicação dos pavimentos atendidos nas botoeiras (Visual e tátil - Braille) e batentes das portas (Visual, tátil - Braille e tátil - Relevo) - Dispositivo de chamada no alcance manual (Tátil - Braille) apenas elevadores verticais. - Dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio. - Junto às botoeiras externas do elevador, deverá estar sinalizado em braille em qual andar da edificação a pessoa se encontra		X		
NBR 16858-3 Item 5.1.3 NBR 16858-3 Item 5.4.2.4	j) Tem sinalização visual e sonora no pavimento? - Visual luminoso (1.80m ≤ H ≤ 2.50m); Informa a direção do próximo destino (altura mínima das setas: 40mm); - Sonora: Deve acompanhar a iluminação das setas. Em conformidade com 5.1.3, devem ser um som para subir e dois sons para descer. <i>Um sinal sonoro no pavimento deve indicar quando as portas começarem a abrir</i>		X		
NBR 16858-3 Item 5.4.2.5 NBR 16858-3 Item 5.1.3 ISO 4190-5:2006	k) Tem sinalização visual e sonora na cabine? - Visual (1.60m ≤ H ≤ 1.80m); Indicador de posição, com números dos pavimentos entre 30 e 60mm. - Sonora: Uma voz, em pelo menos um dos idiomas locais oficiais, deve anunciar a posição da cabina; e alarme.		X		
NBR 9050/2020 Item 5.4.6 e 6.10.2 NBR 16537/2024 item 7.6.2	l) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?		X		
NBR 16858-3 Item 5.4.2.1 e Tabela 6	m) Possui sinalização em braille na cabina?	X			
NBR 9050/2020 Item 4.6.9 NBR 16858-3 Item 4.6.9 NBR 9050/2020 Item 4.6.9	p) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,85 m e 1,10 m do piso?	X			
NBR 16858-3 Item 5.4.2.1 e 5.4.2.2	q) A botoeira da cabine está localizada entre 0,85 m e 1,20 m do piso?	X			
6.10.2.3	r) Há interfone ou outra forma de comunicação na cabina para solicitar auxílio?	X			
NBR 16858-3 Item 5.4.1.2 NBR 16858-3 Item 5.4.3	s) Há elevadores com sistema de controle de destino? Verificar particularidades na NBR 16858-3			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

		11° PAVIMENTO		
		ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
Item da NBR9050 ISO 9386	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:			
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?		X	
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?			X
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?			X
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?			X
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?			X
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?			X
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?			X
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?			X
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

11° PAVIMENTO

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
x	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		diversas portas
		X	
		X	
	X		diversas portas com maçanetas tipo 'bola'
		X	
X			
X			
		X	
	X		
	X		
	X		
	X		janelas de correr
	X		janelas de correr
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

11° PAVIMENTO

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		não há sanitário acessível na edificação
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?			X	
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?			X	
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?			X	
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?			X	
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?			X	
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?			X	
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

NECESSITA PROJETO ?

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
-----------------	-------------------

11° PAVIMENTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO				
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			X	não há sanitário coletivo
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?			X	
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?			X	
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?			X	
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?			X	
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?			X	
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			X	
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6-2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			x	
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem plás, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X	
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			x	
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			x	
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			x	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			x	
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			x	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			x	
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			x	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			x	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
-----------------	-------------------

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO
	7.1 BEBEDOUROS
8.5.1.1	a) No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b) Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c) O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d) Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e) Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f) Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g) Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11° PAVIMENTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		encima de móvel da copa , no corredor com área de aproximação ok.
	X		encima de móvel da copa , no corredor com área de aproximação ok.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSF_Uruguaiana RS

11º PAVIMENTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?	X			balcão de recepção da edificação - térreo
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		não está indicado com o símbolo de acessibilidade
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?			X	
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
----------------------------	-------------------

11° PAVIMENTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO		SIM	NÃO		
	8.9.3 e 6.1	a)			Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?	
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?			X	
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?			X	
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?			X	
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?			X	

	NECESSITA PROJETO ?		X	
--	---------------------	--	---	--

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
----------------------------	-------------------

11° PAVIMENTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS		SIM	NÃO		
	a)	Existe telefone público?			X	
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		x		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO
	7.5 INTERIOR DAS SALAS
4.3	a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11° PAVIMENTO

ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

11º PAVIMENTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe vestiário?		X		
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?			X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
Para cabinas individuais:						
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?				X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11º PAVIMENTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

		11º PAVIMENTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?			X	
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X	
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X	
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X	
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X	
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X	
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?		X		

UNIDADE / ÓRGÃO

PSF_Uruguiana RS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i) Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

NECESSITA PROJETO ?

11° PAVIMENTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		copa
	X		copa
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS
--------------------	-------------------

Item da NBR9050	12.ILUMINAÇÃO
6.1.2	a) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b) Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11° PAVIMENTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
x			
x			
x			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

Item da NBR9050	13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.1.1	a) Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b) As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e) Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		
	X		
	X		
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Item da NBR9050	14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a) Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b) A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c) Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSF_Uruguaiana RS		TOTAL DE PAVTOS	1
CIDADE	Uruguiana	ESTADO	RS	
RUA / AV	Rua General Bento Martins	Nº	2497, sala 1102	ÁREA TOTAL 372,92 m²
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	-	DATA DO LAUDO maio de 2026
ATENDE PÚBLICO	SIM NÃO	DATA HABITE-SE -		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO		
	LOCADO	SIM NÃO		
	CEDIDO	0 X		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Arq. Bianca Peliccioli Riboldi – CAU A36448-7		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	Nº RRT 16911712 Data: 22/05/2026

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS	ESPECIALIDADES		JUSTIFICATIVA
	LEVANTAMENTO CADASTRAL		
	ARQUITETÔNICO	X	
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	X	
	HIDROSSANITÁRIO	X	
	ELÉTRICO / LÓGICO		
	CFTV / ALARME		
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
	REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Indicador de Acessibilidade		Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	Não
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	Não
3	Rebaixamento de calçadas	Sim
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	Sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	Sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	Não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	Sim
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	Não
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	Não
10	Piso tátil (interno e externo)	Não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	Não
12	Rotas de fuga acessíveis	Não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	N.A.

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
------------	-----------	---------------



Figura 1-Fachada da edificação



Figura 2 - Calçada externa.



Figura 3 - Desnível na rota acessível.

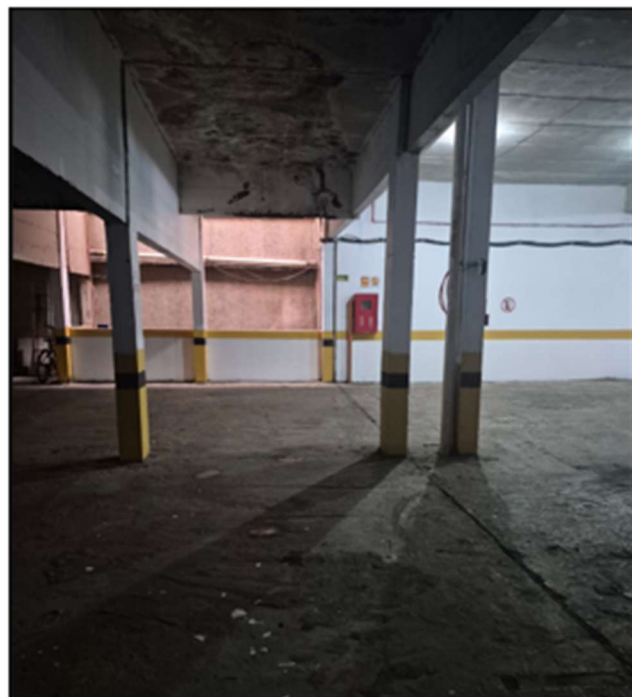


Figura 4 - Vaga de estacionamento vinculada à unidade.



Figura 5 - Vagas reservadas na rua 15 de Novembro.



Figura 6 - Hall de acesso e balcão de recepção.



Figura 7 - Controle de acesso.

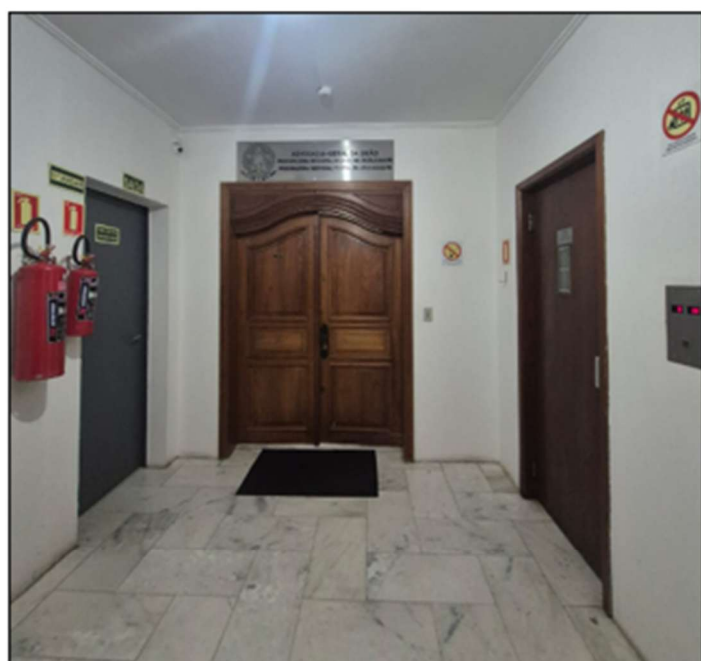


Figura 8 - Porta de acesso à unidade.



Figura 9 - Escada de acesso no 11º andar.

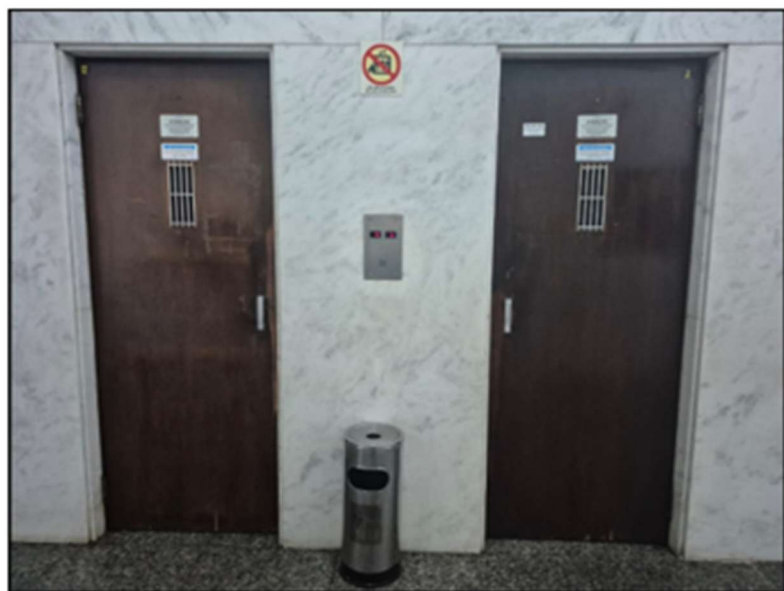


Figura 10 - Porta do EL2 e EL3 no 11º andar.



Figura 11 - Porta do EL1 no 11º andar.



Figura 12 - Interior EL2 no 11º andar.

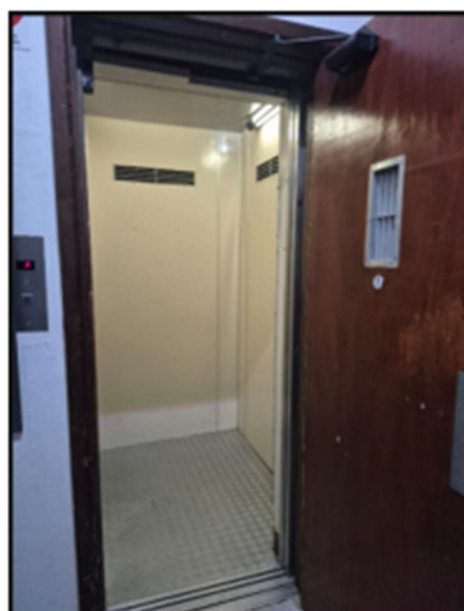


Figura 13 - Interior EL1 no 11º andar.

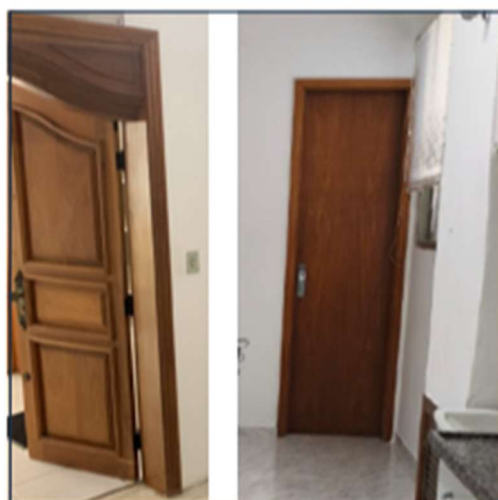


Figura 14 - Maçaneta na porta de acesso e em porta interna.

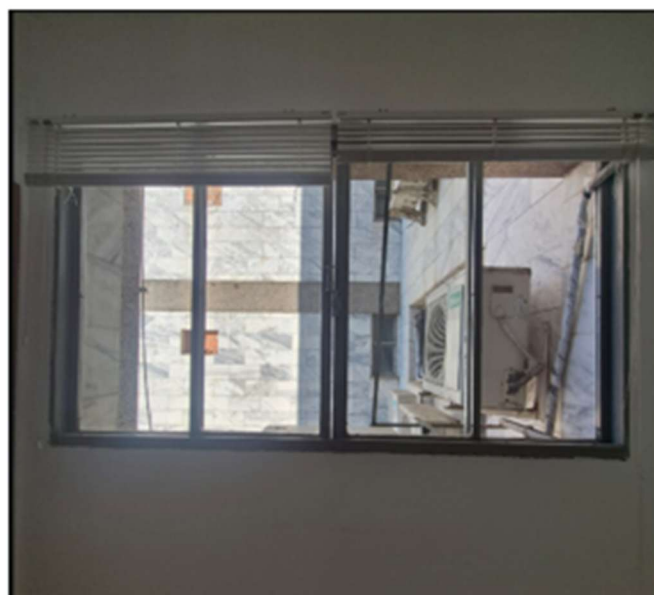


Figura 15 - Janela com vidro de correr.



Figura 16 - Maçaneta da janela de correr.



Figura 17 - Sanitário masculino.

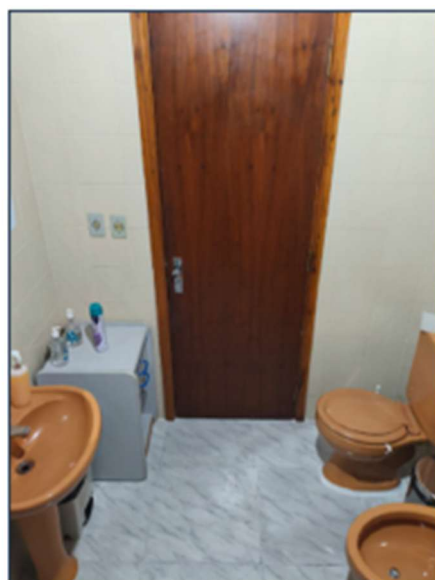


Figura 18 - Sanitário feminino.



Figura 19 - Sanitário unissex.



Figura 20 - Balcão da copa.



Figura 21 - Mobiliário da copa.